



PORTARIA Nº 4633, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Concede ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente Especial de Transportes, do QPL, Abono de Permanência, a partir de 03 de junho de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente Especial de Transportes, do QPL, Abono de Permanência, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 2.209/2024 e nos termos do artigo 116, da Lei Complementar nº. 499/10 e suas alterações, a partir de 03 de junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em três de junho de dois mil e vinte e quatro (03/06/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



